



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº. 696/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 05 de março de 2025

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

**Sr<sup>a</sup>. NILCE MARIA S. MONTEIRO**

M.D. Presidente da CPL/PMV

**Assunto: Solicitação do 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor e 5º Termo de Aditivo de Prazo**

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 039/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 021/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Fernandes Belo, zona rural, município de Viseu;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato ora mencionado, que possui vigência até o dia 23 de março de 2025;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município de Viseu/PA não possui imóveis próprios que possam atender os objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Ofício nº. 491/2025-GS/SEMED/PMV, de 03 de março de 2025, por meio do qual foi informado ao Sr. Deusamado Carmo Moura, Pároco da Paróquia São Francisco de Assis, Representante Legal da Diocese de Bragança do Pará, CNPJ: 05.321.575/0029-20, quanto a vigência contratual e solicita ao mesmo manifestação em favor do 5º Termo Aditivo de Prazo;

No dia 04 de março de 2025, a SEMED recebeu o Ofício nº. 00010/2025, por meio do qual a proprietária do imóvel em questão, se manifestou favorável pela continuidade do contrato por meio do 5º Termo Aditivo de Prazo, por mais 12(doze) meses; No entanto, solicitou também reajuste de valor mensal do contrato com base no Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M.

Esta Semed, acessou o portal do Banco Central do Brasil/Serviços/Calculadora do Cidadão/Correção de Valores, usando os seguintes dados: data inicial de 03/2024; data final de 03/2025 e valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) utilizando o Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M (FGV); onde obtivemos o resultado solicitado pelo representante e assim, confirmamos a correção de valor do instrumento. Neste sentido, faz-se necessário o **deferimento da solicitação de reajuste para R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais) mensais**;

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S<sup>a</sup>. solicitar os procedimentos administrativos necessários para formalização do 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor e 5º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Contrato nº. 039/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 021/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Fernandes Belo, zona rural, município de Viseu;

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Seguem em anexo:

Cópia do Ofício nº 491/2025-GS/SEMED/PMV;

Cópia do Ofício nº 00010/2025.

Cópia do Resultado da Correção IGP-M (FGV)

Atenciosamente,

ANGELA LIMA  
DA  
SILVA:674918  
47234

Assinado de forma  
digital por ANGELA  
LIMA DA  
SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº. 491/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 03 de março de 2025.

Ao:

**PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ESCOLA DIVINA PROVIDÊNCIA –  
FERNANDES BELO**

Vossa Senhoria

Pc. Deusamado Carmo Moura

Obras Sociais da Diocese de Bragança/PA

Representante Legal

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Contrato nº. 039/2021/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 021/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Vila de Fernandes Belo, zona rural, Município de Viseu/PA;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato e Dispensa de Licitação acima citados, datado de 21 de março de 2024, onde em sua CLÁUSULA TERCEIRA define o prazo de vigência do referido Termo, a vencer em 23/03/2025;

Neste sentido, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao vosso interesse em darmos prosseguimento ao instrumento contratual em tela, por meio do **5º Termo Aditivo Termo de Contrato nº. 039/2021/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 021/2021**, por mais 12 (meses), com intuito de realizarmos a continuidade das atividades escolares no exercício de 2025.

Atenciosamente,



ANGELA  
LIMA DA  
SILVA:67491  
847234

Assinado de  
forma digital por  
ANGELA LIMA DA  
SILVA:674918472  
34

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 03/2025



**PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**DIOCESE DE BRAGANÇA DO PARÁ**  
CNPJ: 05.321.575/0029-20  
Rua do Cruzeiro, s/n, centro, Casa Paroquial  
CEP: 68.620-000 Açaiteua- Viseu- Pará



OFÍCIO Nº 00010/2025

Açaiteua-PA, em 04 de março de 2025.

DA: PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - AÇAITEUA

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU  
Ilma. Senhora ANGELA LIMA DA SILVA  
Secretária de Educação-Viseu/PA

Prezada Secretária,

Em resposta ao Ofício nº 491/2024 – GS/SEMED/PMV, datado de 03 de março de 2025, venho respeitosamente, informar a V. S<sup>a</sup>. sobre o nosso interesse pelo 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2021/CPL, da Dispensa de Licitação nº. 021/2021, que tem como objeto locação de um imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, zona rural, Vila de Fernandes Belo, neste Município de Viseu/PA.

Porém, para formalizarmos o referido aditivo, solicito reajuste de valor mensal do instrumento, baseado no Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M.

Certo de estar cumprindo com as formalidades legais, subscrevo-me.

Atenciosamente,



*Desamado Moura*  
Pe. Desamado C. Moura  
Pároco



## Calculadora do cidadão

Acesso público  
2025 - 18:53

Início &gt; Calculadora do cidadão &gt; Correção de valores

[CALFW0302]

## Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

## Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

## Dados informados

|               |                       |
|---------------|-----------------------|
| Data inicial  | 03/2024               |
| Data final    | 03/2025               |
| Valor nominal | R\$ 3.000,00 ( REAL ) |

## Dados calculados

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| Índice de correção no período   | 1,08075610            |
| Valor percentual correspondente | 8,075610 %            |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 3.242,27 ( REAL ) |

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

